



**Município de
Boa Esperança do Iguaçu**
Estado do Paraná



LEI nº. 017/2009

Data: 13.04.2009

ALTERA O ANEXO I LEI Nº. 019.11/2005 DE 22/11/2005 PPA E O ANEXO II LEI Nº 018.06/2008 DE 24/06/2008, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Claudemir Freitas**, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Altera o Anexo I da Lei nº. 019.11/2005 de 22/11/2005, com a inclusão dos seguintes programas e Ações:

UNIDADE:	05.00 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA				
PROGRAMA:	012 – Aquisição de Veículo				
<i>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</i>	PRODUTO	UNID.MED.	ANO	METAS FÍSICAS	VALOR (Em R\$)
Aquisição de veículos/motos	Veículos/Motos	Unidade	2009	3	19.500,00
			TOTAL		19.500,00

Art. 2º. Altera o Anexo II da Lei nº 018.06/2008 de 24/06/2008, com a inclusão das seguintes prioridades e Metas para 2009:

05.00 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA				
OBJETIVO: Aquisição de veículos ou motocicletas para suprir as necessidades do depto				
PROGRAMA	PRODUTO	UNID.MED.	META	VALOR
012 – Aquisição de Veículo	Veículos/motos	Unidade	3	19.500,00
TOTAL				19.500,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário,

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, 17º ano de emancipação.

Claudemir Freitas
Prefeito

**Registre-se
Publique-se
Cumpra-se**

Antonio Bianchini



Município de
Boa Esperança do Iguaçu
Estado do Paraná



Boa Esperança do Iguaçu
ADMINISTRAÇÃO 2009-2012

Diretor do Departamento de Administração e Planejamento